12

PARECER CONTÁBIL

Projeto de Lei: 03/2017

Assunto: Dispõe sobre a revisão geral e anual do vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Piumhi/MG

Em atendimento ao pedido de parecer técnico contábil sobre o Projeto de Lei nº 03/2017 que consiste na revisão de 7,64% (sete virgula sessenta e quatro por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal Piumhi-MG.

Considerando que o referido projeto esta acompanhado de impacto orçamentário demonstrando que os índices legais relativos a gasto com pessoal do poder Legislativo encontram-se dentro dos limites legais previstos.

Considerando que ao analisar a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, constata-se a existência de saldo orçamentário e financeiro por fontes de recursos capazes de suportar as despesas com a pretendida revisão.

Por tudo isso, considerando que a análise do projeto é estritamente técnica, sou pelo PARECER FAVORÁVEL ao projeto, SALVO MEU MELHOR JUÍZO.

Desde já, Agradeço pela Atenção.

Piumhi/MG, 20 de Janeiro de 2017.

FLÁVIO HENRIQUE BORGES

CONTADOR – CRCMG: 091.066/O

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
20-01-17
9:30h